



Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Sistema LEGIS - Texto da Norma



LEI: 12.617

LEI Nº 12.617, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

Altera os Anexos de Metas e Riscos Fiscais da LEI Nº 12.574, de 18 de julho de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - O parágrafo do Anexo II.a - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS da LEI Nº 12.574, de 18 de julho de 2006, que fixa as metas de Resultado Primário para o triênio 2007-2009, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO II.a - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

.....

A meta de Resultado Primário para o exercício de 2007 é fixada em R\$ 1.096,51 milhões, equivalentes a 0,60% do PIB estadual do referido ano e as indicações das metas para os exercícios de 2008 e 2009 são, respectivamente, R\$ 1.986,29 milhões e R\$ 2.993,34 milhões, equivalentes a 1,00% e 1,37% do PIB Estadual dos respectivos anos."

Art. 2º - O parágrafo do Anexo II.a - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS da LEI Nº 12.574/06, que projeta os Resultados Nominais para o triênio 2007-2009, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO II.a - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

.....

Os Resultados Nominais para o triênio 2007-2009 são projetados em R\$ 1.863,91 milhões, R\$ 2.007,88 milhões e R\$ 2.212,06 milhões, ambos deficitários, respectivamente para os exercícios de 2007, 2008 e 2009, equivalentes a 1,03%, 1,01% e 1,01% do PIB Estadual dos respectivos anos."

Art. 3º - Os quadros do ANEXO II.a - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS que demonstram as metas fiscais fixadas para o triênio 2007-2009, a preços correntes e a preços médios de 2006 passam a ser os seguintes:

"ANEXO II.a - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

.....

QUADROS DE METAS FISCAIS

Metas Fixadas	Preços Correntes e Valores em R\$ milhões					
	2007		2008		2009	
Discriminação	Valor	% PIB-RS	Valor	% PIB-RS	Valor	% PIB-RS
Receita Primária	20.891,38	11,50	22.895,65	11,50	25.178,54	11,50

Despesa Primária	19.794,87	10,90	20.909,36	10,51	22.185,21	10,14
Resultado Primário	1.096,51	0,60	1.986,29	1,00	2.993,34	1,37
Resultado Nominal (*)	1.863,91	1,03	2.007,88	1,01	2.212,06	1,01
Dívida Líquida	34.957,74	19,25	36.965,62	18,58	39.177,68	17,90

(*) Deficitários

Metas Fixadas	Preços Médios de 2006- IGP-DI					
	Valores em R\$ milhões					
	2007		2008		2009	
Discriminação	Valor	% PIB-RS	Valor	% PIB-RS	Valor	% PIB-RS
Receita Primária	20.138,56	11,50	21.221,73	11,50	22.345,24	11,50
Despesa Primária	19.081,56	10,90	19.380,66	10,51	19.688,74	10,14
Resultado Primário	1.057,00	0,60	1.841,07	1,00	2.656,50	1,37
Resultado Nominal (*)	1.796,75	1,03	1.861,08	1,01	1.963,14	1,01
Dívida Líquida	33.698,04	19,25	34.263,04	18,58	34.769,07	17,90

(*) Deficitários

Art. 4º - O quadro do ANEXO II.a - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS que demonstram as Metas para os exercícios de 2004 a 2007 e os Resultados alcançados, a preços correntes, passa a ser:

"ANEXO II.a - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

Discriminação	Preços Correntes e Valores em R\$ milhões							
	2004		2005		2006		2007	
	Valor	% PIB-RS	Valor	% PIB-RS	Valor	% PIB-RS	Valor	% PIB-RS
I. Resultado Primário Fixado na LDO	358,00	0,20	50,00	0,03	513,27	0,28	1.096,51	0,60
II. Resultado Primário								
Obtido 2004 e 2005/ Meta 2006 e 2007	36,00	0,02	572,13	0,37	513,27	0,28	1.096,51	0,60
III. Resultado Obtido (-) Meta (II-1)	(322,00)	(0,18)	522,13	0,34	-	-	-	-
IV. Resultado Nominal (*)	2.746,40	1,83	1.482,25	0,97	1.258,3	0,76	1.863,91	1,03
Dívida Líquida	30.353,24	20,22	31.835,49	20,85	33.093,83	19,90	34.957,74	19,25

(*) Deficitários

Art. 5º - O quadro do ANEXO II.a - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS que demonstra as Metas para os exercícios de 2004 a 2007 e os Resultados alcançados, a preços médios de 2006, passa a ser:

"ANEXO II. a - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

Preços Médios de 2006 - IGP-DI								
Valores em R\$ milhões								
Discriminação	2004		2005		2006		2007	
	Valor	% PIB-RS						
I. Resultado Primário Fixado na LDO	387,93	0,20	51,13	0,03	513,27	0,28	1.057,00	0,60
II. Resultado Primário Obtido 2004 e 2005/ Meta 2006 e 2007	39,01	0,02	585,05	0,37	513,27	0,28	1.057,00	0,60
III. Resultado Obtido (-)	(348,92)	(0,18)	533,92	0,34	-	-		
Meta (II - I)								
IV. Resultado Nominal (*)	2.976,01	1,83	1.515,73	0,97	1.258,34	0,76	1.796,75	1,03
V.Divida Líquida	32.890,90	20,22	32.554,60	20,85	33.093,83	19,90	33.698,04	19,25°

(*) Deficitários

Art. 6º - Acrescenta-se aos riscos fiscais descritos no ANEXO III ANEXO DE RISCOS FISCAIS da LEI Nº 12.574/06 o seguinte parágrafo:

"

Haverá riscos específicos decorrentes da não realização das receitas extraordinárias que serão consignadas na Lei Orçamentária para 2007.

....."

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2006.

FIM DO DOCUMENTO.